



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4****CONTRATO Nº 031/2018- PROCESSO Nº 0006210-07.2018.4.01.8008****CONTRATADA: BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.****CNPJ: 20.982.406/0001-24****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA.**

Por este fica apostilada ao contrato 031/18 de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do Edifício Sede da Justiça Federal em Uberlândia, a correção de erro material relativo ao valor indicado a partir de 01/07/2020, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 031/2018 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do edifício sede da Justiça Federal em Uberlândia, amparado por sua Cláusula Sétima e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$8.998,50 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$9.170,57 (nove mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos) no período de 29/05/2020 a 30/06/2020 e de R\$11.248,13 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos para R\$11.420,20 (onze mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos) a partir de 01/07/2020, com base na variação do IPC-A/IBGE acumulado em 1,91% no período de 29/05/2019 a 28/05/2020.

**LEIA-SE:**

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 031/2018 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do edifício sede da Justiça Federal em Uberlândia, amparado por sua Cláusula Sétima e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$8.998,50 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para R\$9.170,57 (nove mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos) no período de 29/05/2020 a 30/06/2020 e de R\$11.248,13 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos **para R\$11.463,22 (onze mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) a partir de 01/07/2020**, com base na variação do IPC-A/IBGE acumulado em 1,91% no período de 29/05/2019 a 28/05/2020.

**ORLANDO AMARAL PINTO****Diretor da Secretaria Administrativa da**

**Seção Judiciária de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/10/2020, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11457822** e o código CRC **E143D3E1**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)  
0006210-07.2018.4.01.8008

11457822v5